



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 103/2021

Substitutivo ao Projeto de Lei 036/2021

Autor: Bruno Berté

Ementa: Altera Projeto de Lei 036/2021 de autoria do Vereador Bruno Berté.

Relator: Alcindo de Quadros

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Bruno Berté, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Substitutivo a Projeto Lei, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido Substitutivo está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei sobre o viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei.
- 5. O Vereador Valdoir de Lima votou de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 06 de julho de 2021

Vanderlei Lopes
Vanderlei Lopes
Presidente

Valdoir Lima
Valdoir Lima
Secretário

Alcindo de Quadros
Alcindo de Quadros
Vice-Presidente